

LAUDO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 2026



CORITIBA FOOT BALL CLUB

Curitiba, 10 de março de 2026

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO	2
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE	2
1.2 DOCUMENTOS VIGENTES.....	2
1.3 DATA E HORA DA VISTORIA	2
2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO	3
3. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO	3
3.1 Arcabouço Legal.....	3
3.2 Análise da Documentação	4
4. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO.....	5
4.1 Dos Critérios e Requisitos para a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação de um Estádio:	6
4.1.1 Da Aprovação.....	6
4.1.2 Da Aprovação com Restrição.....	6
4.1.3 Da Reprovação.....	7
4.2 Aba de Não Conformidades:	8
5. INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8
5.1 Documentação Mandatória	8
5.2 COMPATIBILIDADE DE PROJETO	9
5.3 EXTINTORES DE INCÊNDIO	10
5.4 CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPTAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO	11
5.5 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	13
5.6 MOTOGERADOR.....	14
5.7 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA.....	15
5.8 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	17
5.9 ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS.....	18
5.10 SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO	19
5.11 BRIGADA DE INCÊNDIO.....	20
5.12 SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME	21
5.14 ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA	22
5.15 POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR.....	22
6. DIAGNÓSTICO E PARECER.....	23
6.1 Parecer	24
7. TABELA DE RESPONSÁVEIS CBMPR.....	25
8. ANEXOS.....	26

1.IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Major Antônio Couto Pereira
Apelido do estádio: Couto Pereira
Proprietário: Coritiba Foot Ball Club
Endereço/CEP: Rua Ubaldino do Amaral, 63 - Bairro Alto da Glória
Cidade/Estado: Curitiba/Paraná
Site: https://www.coritiba.com.br
Telefones: (41) 3218-1909
Gestor do estádio: Ronilson Carvalho dos Santos
Email/Telefone: 21- 98756-8436
Clube responsável pelo uso: Coritiba Foof Ball Club

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome/CPF: Andressa Caroline Ferreira
Email/Telefone: 41- 99656-9525
Função no estádio: Gerente de Infraestrutura e Facilities

1.2 DOCUMENTOS VIGENTES

Certificado de Vistoria do CBMPR (n°): CLCB 3.1.01.25.0000788178-42
Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico: NIB: 788178/2025
Medidas de Segurança contidas no projeto: Conforme projeto aprovado.

1.3 DATA E HORA DA VISTORIA

Data/Hora: 09 de março de 2026 / 10:00 hrs
--

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

Para caracterização do estádio é necessário que o mesmo seja descrito em suas principais características físicas positivas e negativas que influenciam na prevenção de incêndio e pânico dos usuários.

Conforme vistoria realizada no dia 09 de março de 2026 no estádio, verificou-se que a estrutura da edificação é constituída em sua maioria de materiais incombustíveis e/ou com boas características de incombustibilidade como o concreto armado, aço, cerâmica e vidros. A edificação possui medidas de segurança contra incêndio conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, saídas de emergência e acessos a equipes de emergência. Os materiais combustíveis e inflamáveis como o gás (encanado) estão dimensionados e localizados conforme projetos específicos. O local possui cobertura sobre os setores Cadeiras Mauá e Social, possui três anéis de arquibancadas em concreto armado com um público aprovado de 39.271 pessoas.

3. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de prevenção de incêndio e pânico. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

3.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 - Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o

estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de a área de prevenção de incêndio e pânico a serem definidos por meio de portaria ministerial. Há que se considerar que cada Estado possui seu código de segurança contra incêndio e pânico, os quais vêm sendo revisados constantemente, e que a não expedição dos documentos aprobatórios dos Corpos de Bombeiros Estaduais, em geral, impedem a realização de eventos de reunião de público.

3.2 Análise da Documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Vale ressaltar que a documentação a ser apresentada pode variar de acordo com a legislação estadual.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- Documentos de caráter mandatório: aqueles que na falta de sua apresentação inviabilizam a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO		DENTRO DA VALIDADE		CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO	
Liberção do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste sobre a máxima do estádio.	☒ SIM	☐ NÃO	☒ SIM	☐ NÃO	☐ AUXILIAR	☒ MANDATÓRIO
Alvará de funcionamento da Prefeitura	☒ SIM	☐ NÃO	☒ SIM	☐ NÃO	☒ AUXILIAR	☐ MANDATÓRIO
Projeto Arquitetônico	☒ SIM	☐ NÃO	☒ SIM	☐ NÃO	☐ AUXILIAR	☒ MANDATÓRIO
Projeto de Prevenção Contra Incêndio e Pânico aprovado pelo CBMPR	☒ SIM	☐ NÃO	☒ SIM	☐ NÃO	☐ AUXILIAR	☒ MANDATÓRIO

Considerações relevantes sobre os documentos (número de aprovação de projetos, ARTs, informações adicionais de documentos)

- 1) Projeto arquitetônico: Somente revisão S/nº
- 2) Projeto de Prev. Contra Inc. e Pânico: ART 1720245612339
- 3) Alvará PMC Nº 1.500.159

4. GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio para a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam a prevenção da ocorrência de incêndio e pânico no interior do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições que determinam a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio.

O instrumento de verificação de prevenção de incêndio e pânico se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições da documentação mandatória (alvarás, aprovações expedidas pelos corpos de bombeiros, projetos aprovados); da compatibilidade dos projetos arquitetônicos e de incêndio e pânico com realidade do estádio; extintores de incêndio; da canalização de incêndio, das fontes de captação e redes de incêndio; do SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas; do sistema motogerador; do saída de emergência; do abastecimento de gás combustível e outros inflamáveis; da setorização e da circulação de público; da brigada de incêndio; do sistema de alerta/alarme e comunicação; da sinalização e orientação para o público; da acessibilidade veículos de emergência, e dos postos de saúde e atendimento pré-hospitalar.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que restringem ou reprovam o funcionamento do estádio baseiam-se nos

requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

4.1 Dos Critérios e Requisitos para a Aprovação, Aprovação com Restrição ou Reprovação de um Estádio:

No que tange aos aspectos de Incêndio e Pânico, é de responsabilidade dos Corpos de Bombeiros Estaduais a aprovação dos locais de Reunião de Público, incluindo-se assim, os Estádios de Futebol, não havendo aprovação com restrições.

Porém, os termos de ajustamento de conduta para adequações, conduzem a documentos provisórios expedidos por aqueles órgãos, adaptando-se exigências, principalmente quanto à lotação do espaço.

4.1.1 Da Aprovação

a) Serão aprovados e classificados todos os Estádios que possuírem os requisitos mínimos para funcionamento.

4.1.2 Da Aprovação com Restrição

A APROVAÇÃO COM RESTRIÇÃO, no que tange à incêndio e pânico, se dará todas as vezes em que algum item vistoriado, não esteja adequado às normas vigentes, podendo-se solucionar a adequação, via Termo de

Compromisso e Ajustamento de Conduta, conforme legislações estaduais vigentes.

Respeitando-se as legislações estaduais e municipais mais restritivas, poderão ser considerados APROVADOS COM RESTRIÇÃO, os estádios que não apresentem documentação aprobatória expedida pelo Corpo de Bombeiros, bem com alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local, desde que possuam processos de legalização em andamento.

4.1.3 Da Reprovação

Os Estádios serão considerados REPROVADOS caso apresentem as seguintes incongruências:

- ☐ Não apresentação do projeto arquitetônico, aprovado ou não, incompatível em mais de 30% com a realidade, ou ainda, com comprometimento de saída de emergência ou que permitam propagação de chamas ou fumaça;
- ☐ Não apresentação do Projeto contra incêndio e pânico, não compatível com a realidade, sem processo de adequação em andamento junto aos órgãos competentes, ou com processo em andamento por mais de 365 dias.
- ☐ Ausência ou inoperância de itens preventivos móveis gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- ☐ Ausência ou inoperância de itens preventivos fixos, gerando áreas não atendidas, comprometendo vias de saída de emergência;
- ☐ Obstrução das vias de SAÍDA DE EMERGÊNCIA sem possibilidade de restabelecimento em até 5 dias;
- ☐ Vias de saída de emergência subdimensionada ou ausente em relação à capacidade de público do Estádio, não havendo restrições de lotação.
- ☐

4.2 Aba de Não Conformidades:

Na descrição das RESTRIÇÕES devem ser contempladas:

- ☐ Análise das não conformidades observadas e recomendações gerais quanto à criticidade e outros aspectos;
- ☐ Indicação de aspectos restritivos quanto ao uso e eventual limitação da capacidade de público do estádio, em função das não conformidades constatadas.

Na descrição das PROVIDÊNCIAS devem ser contempladas:

- ☐ Indicação das orientações técnicas e/ou lista das medidas necessárias às não conformidades nos prazos determinados.

5. INSTRUMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

5.1 Documentação Mandatória

5.1.1 A edificação possui Alvará de funcionamento da prefeitura local atualizado, bem como de todas as documentações do Corpo de Bombeiros Militar, legalizando a mesma?



SIM



NÃO

Informe quais: Alvará de Licença para Localização, CVCO e CLCB.

5.1.2 A edificação possui Projeto Arquitetônico?



SIM



NÃO

5.1.3 A edificação possui Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado

pelo Corpo de Bombeiros Militar?

☒

SIM

☐

NÃO

5.1.4 A edificação possui documentação provisória para funcionamento expedida por algum órgão competente?

☐

SIM

☒

NÃO

5.1.5 Possui TAC?

☐

SIM

☒

NÃO

Complemento:

5.1.6 Qual a capacidade oficial do estádio prevista no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?

Capacidade: 39.271 pessoas

5.1.7 Qual a atual capacidade de público do estádio?

Número oficial: 39.271 pessoas

Número não oficial: podendo chegar a 45.000 pessoas em dias de eventos e shows (considerando área do gramado). Projeto de evento temporário aprovado para cada show/evento.

5.2 COMPATIBILIDADE DE PROJETO

5.2.1 A arquitetura da edificação, bem como a área total construída da edificação são compatíveis com as aprovadas em projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

☒

SIM

☐

NÃO

5.2.2 Estas influem na saída de emergência, bem como na lotação plena da edificação?

☒

SIM

☐

NÃO

5.2.3 Há alguma influência para a potencialização de incêndios ou outros acidentes?

☐

SIM

☒

NÃO

5.3 EXTINTORES DE INCÊNDIO

5.3.1 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante às quantidades?

☒

SIM

☐

NÃO

5.3.2 Percentual de faltas:

☒

1% a 35%

☐

36% a 70%

☐

71% a 100%

5.3.3 Os extintores estão em conformidade com o projeto aprovado, no tocante a tipicidades?

☒

SIM

☐

NÃO

5.3.4 Incongruência de tipos:

☒

1% a 35%

☐

36% a 70%

☐

71% a 100%

5.3.5 Os extintores possuem marca de conformidade da ABNT, por exemplo, selo do INMETRO, e seguem a NBR 12.962?

☒

SIM

☐

NÃO

5.3.6 Quantificação de extintores:

Total de extintores: 100%

Novos: 0%

Recarregados: 100%

Descarregados/Desuso: 0%

Reposição: 1%

5.3.6 O estádio apresentou nota fiscal de compra/manutenção dos extintores conforme projeto aprovado?



SIM



NÃO

5.4 CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, FONTES DE CAPTAÇÃO E REDES DE INCÊNDIO

5.4.1 O estádio possui sistema de hidrantes?



SIM



NÃO

5.4.2 Está de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?



SIM



PARCIALMENTE



NÃO

Quais as irregularidades observadas?

5.4.3 Está em pleno funcionamento?



SIM



PARCIALMENTE



NÃO

Quais as irregularidades observadas?

5.4.4 O estádio possui caixas de incêndio?



SIM



NÃO

5.4.5 Estão de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado?



SIM



PARCIALMENTE



NÃO

Quais as irregularidades observadas?

5.4.6 Está em pleno funcionamento?

☒ SIM

☐ PARCIALMENTE

☐ NÃO

Quais irregularidades observadas?

5.4.7 As mangueiras possuem marca de conformidade da NBR 11.861?

☒

SIM

☐

NÃO

Detalhes: ART 1720260480707

5.4.8 O sistema de bombas está de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

☒

SIM

☐

NÃO

5.4.9 O sistema de hidrantes possui manutenção preventiva programada, por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

☒

SIM

☐

NÃO

5.4.10 Qual o período de manutenção?

☐

MENSAL

☐

TRIMESTRAL

☐

SEMESTRAL

☒

ANUAL

5.4.11 Existem hidrantes de recalque (passeio) para a canalização de incêndio?

☒

SIM

☐

NÃO

5.4.12 Existe hidrante urbano (coluna) ligado à rede de abastecimento público?

☐

SIM

☒

NÃO

5.4.13 Existem reservatórios (cisternas e /ou outro manancial) de água com condições de captação pela viatura do Corpo de Bombeiros Militar em caso de sinistro na edificação?

☒

SIM

☐

NÃO

Especificar o tipo de reservatório: Reservatórios de água localizados no estacionamento da rua Floriano Essenfelder.

5.4.14 A edificação possui reservatórios de água superiores na cobertura?

☒

SIM

☐

NÃO

5.4.15 A edificação possui sistema de chuveiros automáticos?

☐

SIM

☒

NÃO

5.4.16 Este sistema possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?

☐

SIM

☒

NÃO

5.4.17 Qual o período da manutenção? Não há sistema de SPK.

☐

MENSAL

☐

TRIMESTRAL

☐

SEMESTRAL

☐

ANUAL

5.5 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

5.5.1 A edificação possui o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?

☒

SIM

☐

NÃO

5.5.2 Está de acordo com o exigido em projeto aprovado?

☒ SIM

☐ NÃO HÁ PROJETO

☐ NÃO

5.5.3 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com a NBR 5.419?



SIM



NÃO

5.5.4 Para este sistema preventivo, a edificação possui manutenção preventiva programada por empresa especializada com emissão de documentação de conformidade?



SIM



NÃO

5.5.5 Qual o período da manutenção?



MENSAL



TRIMESTRAL



SEMESTRAL



ANUAL

5.6 MOTOGERADOR

5.6.1 A edificação possui grupo motogerador?



SIM



NÃO

5.6.2 A quantidade está compreendida entre:



0 a 2



3 a 5

Se maior que 5 equipamentos, especificar: Não há.

5.6.3 Qual o volume de combustível de cada gerador? Não há.

☐

Até 250 L

☐

Acima de 250 L

5.6.4 Possui identificação, sinalização, proteção e isolamento, de acordo com as NBR 6.396 e NBR 5.477?

☐

SIM

☒

NÃO

5.6.5 O grupo motogerador está interligado ao sistema de iluminação de emergência, caso haja, a fim de orientar ao espectador a localização das saídas?

☐

SIM

☒

NÃO

5.6.6 O grupo motogerador está interligado a outros Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico?

☐

SIM

☒

NÃO

5.7 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

5.7.1 As saídas de emergência estão dimensionadas de acordo com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

☒

SIM

☐

NÃO

5.7.2 No tocante às circulações horizontais (corredores, halls e circulações), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

☒

SIM

☐

NÃO

5.7.3 No tocante às circulações verticais (escadas e rampas), estas ficam permanentemente desobstruídas até a saída de emergência?

☒

SIM

☐

NÃO

5.7.4 As áreas de assento e de concentração de pessoas estão demarcadas?



SIM



NÃO

5.7.5 A edificação possui acesso radial (corredor de circulação que dá acesso direto à área de acomodação dos espectadores, podendo ser rampa ou degraus)?



SIM



NÃO

5.7.6 Os acessos radiais estão sinalizados em cor que contrasta com o piso (geralmente em amarelo)?



SIM



NÃO

5.7.7 Existe algum anteparo fixo (portão, grade, cerca ou similar) que dificulte, estrangule ou impeça o escoamento do público?



SIM



NÃO

5.7.8 Todas as áreas de saída de emergência do público estão identificadas e sinalizadas, de acordo com as normas vigentes?



SIM



NÃO

5.7.9 As portas ou portões de saída possuem barras antipânico?



SIM



NÃO

5.7.10 Existem portões de emergência que permitam a passagem do público para o campo?



SIM



NÃO

5.7.11 São adequados?



SIM



NÃO

5.7.12 Os acessos à edificação são providos de catracas?

☒

SIM

☐

NÃO

5.7.13 As catracas são reversíveis?

☒

SIM

☐

NÃO

5.7.14 As catracas possuem software antipânico que promove o recolhimento dos braços em caso de necessidade de escoamento?

☐

SIM

☒

NÃO

5.7.15 A edificação possui plano de emergência?

☒

SIM

☐

NÃO

5.7.16 As portas ou portões de saída final abrem no sentido do fluxo de saída e são mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento?

☒

SIM

☐

NÃO

5.7.17 Existem portas ou portões de saída de correr ou de enrolar utilizados como saída de emergência dos espectadores (Portões de enrolar ou portas de subir e descer, tal qual portas de bar)?

☒

SIM

☐

NÃO

5.7.18 Os pisos são antiderrapantes?

☒

SIM

☐

NÃO

5.8 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

5.8.1 O estádio possui iluminação de emergência?

☒

SIM

☐

NÃO

5.8.2 Atende ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar?

☒ SIM

☐ PARCIALMENTE

☐ NÃO

Quais as irregularidades observadas?

5.9 ABASTECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL E OUTROS INFLAMÁVEIS

5.9.1 A edificação possui cozinha(s), bar(es) ou similares?



SIM



NÃO

Quantidade e local: G.L.P 5xP190, localizado na área externa da curva sul, com acesso pela rua Mauá.

5.9.2 Existe sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?



SIM



NÃO

5.9.3 Qual o sistema de abastecimento de gás combustível da edificação?



CENTRAL GLP



BOTIJÃO GLP



GÁS NATURAL

Detalhes: G.L.P 5xP190

5.9.4 Está de acordo com a legislação vigente?



SIM



NÃO

5.9.5 Há documento de responsabilidade técnica (ART/RRT)?



SIM



NÃO

Detalhes: ART 1720251594525 e ART 1720256020500

5.9.6 Existe algum local específico para a guarda de materiais de natureza inflamável (madeiras, sarrafos, tecidos ou similares)?

☐

SIM

☒

NÃO

5.10 SETORIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE PÚBLICO

5.10.1 Os recintos que recebem o público estão setorizados a fim de possibilitar às equipes de socorro e salvamento condições para executarem suas respectivas ações?

☒

SIM

☐

NÃO

5.10.2 Os setores de assentos têm, no mínimo, duas alternativas de saída de emergência, em posições distintas?

☒

SIM

☐

NÃO

5.10.3 As arquibancadas preveem a possibilidade de divisão física entre setores, por intermédio de barreiras, de forma que estes sejam providos de todos os recursos (bares, sanitários, atendimento médico, acessibilidade e outros), acessos e saídas independentes?

☒

SIM

☐

NÃO

5.10.4 O estádio possui cadeiras?

☒

SIM

☐

NÃO

5.10.5 Quando o estádio não possuir cadeiras e os assentos forem os patamares das arquibancadas, qual é a altura e a largura destes patamares?

☐

Largura inferior a 75 cm

☒

Largura entre 75 cm e 85 cm

☐

Largura superior a 85 cm

☒

Altura entre 20 cm e 50 cm

☐

Altura entre 51 cm e 57 cm

☐

Altura superior a 57 cm

5.10.6 São rebatíveis:

☒

SIM

☐

NÃO

Detalhes: Apenas as cadeiras da reta Mauá e dos camarotes.

5.10.7 As cadeiras são constituídas de material incombustível ou retardante ao fogo?

☒

SIM

☐

NÃO

5.10.8 Qual a largura útil de cada cadeira instalada?

☐

Inferior a 42 cm

☒

42 cm ou superior

5.10.9 Qual a distância entre eixos das cadeiras instaladas?

☐

Inferior a 50 cm

☒

50 cm ou superior

5.10.11 Qual o espaçamento mínimo para circulação nas filas, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente?

☒

Inferior a 35 cm

☐

De 36 cm a 40 cm

☐

Superior a 40 cm

5.10.12 As cadeiras foram afixadas de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes sem auxílio de ferramentas?

☒

SIM

☐

NÃO

5.11 BRIGADA DE INCÊNDIO

5.11.1 A edificação possui Brigada de Incêndio atendendo à legislação vigente?

☒

SIM

☐

NÃO

5.11.2 Caso exista, está adequada?

☒

SIM

☐

NÃO

5.12 SISTEMA DE DETECÇÃO ALERTA/ALARME

5.12.1 Existe algum sistema de alerta/alarme para o público em caso de sinistro?

☒

SIM

☐

NÃO

5.12.2 O sistema de som pode ser utilizado para auxiliar na prevenção e combate a pânico em emergências?

☒

SIM

☐

NÃO

5.13 SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA O PÚBLICO

5.13.1 A edificação possui mapa de localização, informando ao espectador a sua localização, as saídas mais próximas, o trajeto para alcançar estas saídas, e os telefones da sala de segurança da edificação?

☐

SIM

☒

NÃO

5.13.2 A edificação possui placas indicativas de capacidade total do público e placas indicativas da lotação máxima dos diversos setores de acordo com as normas específicas?

☐

SIM

☒

NÃO

5.14 ACESSIBILIDADE DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA

5.14.1 A edificação possui acessos de veículos de emergência junto ao campo, em lados opostos?

☐

SIM

☒

NÃO

5.14.2 Caso haja, as áreas dos veículos de emergência são reservadas e sinalizadas?

☒

SIM

☐

NÃO

5.15 POSTOS DE SAÚDE E ATENDIMENTO PRÉ- HOSPITALAR

5.15.1 A edificação possui postos de atendimento pré-hospitalar?

☒

SIM

☐

NÃO

5.15.2 Caso haja, quantos são os postos?

☒

1 a 3

☐

3 a 6

☐

6 a 9

☐

9 a 12

☐

Superior a 12

6. DIAGNÓSTICO E PARECER

Restrição 01: _____ _____
Providências: _____ _____
Prazo:

Restrição 02: _____ _____
Providências: _____ _____
Prazo:

Restrição 03: _____ _____
Providências: _____ _____
Prazo:

Restrição 04: _____ _____
Providências: _____ _____
Prazo:

6.1 Parecer

Condições de funcionamento do estádio:	
Aprovado	☒
Aprovado com Restrição	☐
Reprovado	☐

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais

Local foi vistoriado e avaliado com base nas informações registradas neste laudo pelos militares Cb. QPBM Amandah Cristine Cirino dos Santos XXX.376.549-XX; Cb. QPBM Diego Martins Burack XXX.387.429-XX e Sd. QPBM Matheus Arce Nichele XXX.824.909-XX. Local em conformidade com as informações descritas no laudo.

7. TABELA DE RESPONSÁVEIS CBMPR

<i>Nome Do Profissional/Militar: Cap. QOBM Allyson Fernando Soares</i>
<i>Posto: Capitão QOBM</i>
<i>Função: Comandante da 4ªCia / 1ºBBM</i>

<i>Nome Do Profissional/Militar: 3º Sgt. QPBM Luiz Fernando Kasprisin</i>
<i>Posto: 3º Sargento QPBM</i>
<i>Função: Auxiliar 4ªCia / 1ºBBM</i>

Data de emissão do laudo:	10 de março de 2026
Prazo de validade do laudo:	12 meses

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

Cap. QOBM Allyson Fernando Soares,
Comandante da 4ªCia / Prevenção / 1ºBBM

8. ANEXOS

Anexo 1 - Quadro fotográfico / Imagens

Foto aérea do estádio:



Imagem reservatórios de incêndio:



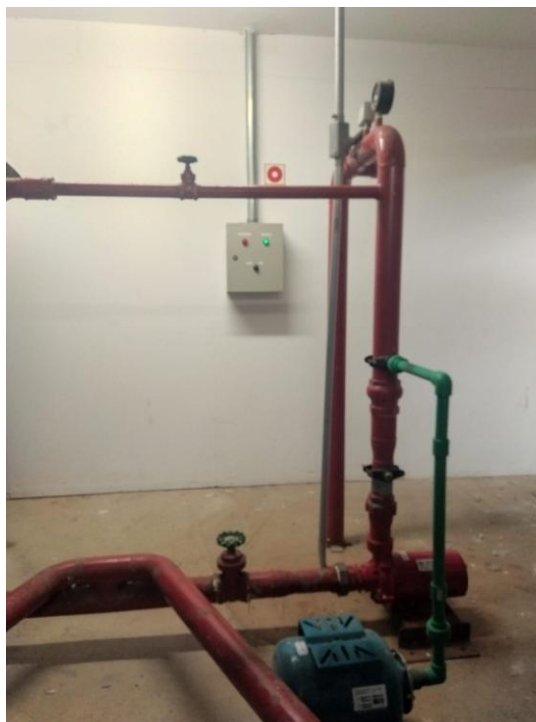


Imagem central alarme:



Imagem prancha 1:

COBERTURA TÉCNICA		ÁREA TÉCNICA		RL	UT	VT	
Altura	28,02m	Risco	RL	Área existente	30.270,14 m²	Área total	30.270,14 m²

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

☒ Acesso de Viaturas do Corpo de Bombeiros	☒ Iluminação de Emergência
☒ Brigada de Incêndio	☒ Alarme de Incêndio
☐ Segurança Estrutural nas Edificações	☒ Sinalização de Emergência
☒ Plano de emergência	☒ Extintores de Incêndio
☐ Compartimentação Horizontal	☒ Hidrantes e Mangotinhos
☒ Saídas de Emergência	☒ Controle de Materiais de Acabamentos e Revestimentos

Reservatórios Inferior 107m³ Superior 20m³ RTI 127m³ SPK -

HISTÓRICO DAS ÚLTIMAS ATUALIZAÇÃO

Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº do PSCIP
10/2024	ATUALIZAÇÃO DE LAYOUT, MUDANÇA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAÇÃO DE OCUPAÇÃO COM INCLUSÃO DE ÁREA DE MUSEU, NOVA LOJA E NOVO BAR, SEM AMPLIAÇÃO DE ÁREA	ATUAL
04/2020	ATUALIZAÇÃO DE LAYOUT E INCLUSÃO DA ÁREA DE POLÍCIA, CORREÇÃO.	788178/21
12/2016	ATUALIZAÇÃO DE LAYOUT E INCLUSÃO DA ÁREA DO MEMORIAL, CORREÇÃO.	788178/17
01/2015	COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL DA ÁREA AMPLIADA CONF. NPT 09 DO CSCIP/CB 2011 E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	
21/02/14	ALTERAÇÃO AONDE INDICADO	XX
12/05/13	ALTERAÇÃO AONDE INDICADO	42/10
13/01/11	ALTERAÇÃO AONDE INDICADO	42/10
08/11/10	ALTERAÇÃO AONDE INDICADO	

NOTA

O AUTOR DO PROJETO E O RESPONSÁVEL TÉCNICO SÃO RESPONSÁVEIS, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PRESENTE PROJETO, BEM COMO PELO ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES, SUJEITANDO-SE ÀS SANÇÕES LEGAIS DECORRENTES DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DE TERCEIROS.



Engenharia de Incêndio e Hidráulica
AV. SÃO JOSÉ, 618, SALA 1201, CRISTO REI - CEP: 80.050-350 - CURITIBA-PR / TEL.: (41) 3121-2616/99925-8684/99899-8684/ E-mail: polydorojr@terra.com.br

OBRA/ ENDEREÇO

CORITIBA FOOTBALL CLUB
Rua Ubaldino do Amaral, 37, Alto da Glória, Curitiba, Paraná

ÁREA	30.270,14 m²	OCUPAÇÃO	(F-3) - CENTRO ESPORTIVO	PARA USO DO CBMPR
PRANCHA	01	CONTEÚDO DA PRANCHA	PLANTA DE RISCO/ IMPLANTAÇÃO	 CORPO DE BOMBEIROS 1ºGB - B7 Plano de Segurança APROVADO Data: 23.09.25 Assinatura:  NIB 788178 20 25 Folha 01 de 08 Reentradas: 1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º DATA OUTUBRO/2024
PROPRIETÁRIO	CORITIBA FOOTBALL CLUB - CNPJ: 75.644.146/0001-79			
ESCALA	RESPONSÁVEL TÉCNICO			
INDICADA	OSMAR C. POLYDORO JR. - CREA 17.164/D-PR			

Anexo 2 – Documentos Complementares



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720261245710

1. Responsável Técnico

RENAN KOHLER TEIXEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Empresa Contratada: **WHK PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - ME**

RNP: 1714788075

Carteira: PR-149387/D

Registro/Visto: 63179

2. Dados do Contrato

Contratante: **CORITIBA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL**

AV JOAO GUALBERTO, 1000
ALTO DA GLORIA - CURITIBA/PR 80030-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 03/03/2026

Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 45.240.156/0001-88

3. Dados da Obra/Serviço

AV JOAO GUALBERTO, 1000
ALTO DA GLORIA - CURITIBA/PR 80030-000

Data de Início: 03/03/2026 Previsão de término: 03/04/2026

Proprietário: **CORITIBA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL**

CNPJ: 45.240.156/0001-88

4. Atividade Técnica

[Laudo] de prevenção e combate a incêndio e pânico

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade	Unidade
1,00	UNID

5. Observações

SISTEMA PREVENTIVO DE REDE DE HIDRANTES E ALARME DE INCÊNDIO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por RENAN KOHLER TEIXEIRA, registro Crea-PR PR-149387/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 03/03/2026 e hora 10h23.

CORITIBA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL - CNPJ: 45.240.156/0001-88

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em : 03/03/2026

Valor Pago: R\$ 108,39



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART Múltipla
1720260480707

1. Responsável Técnico

EDUARDO MACHADO SIQUEIRA

Título profissional:
ENGENHEIRO MECÂNICO

RNP: 1710948191
Registro: PR-125479/D
Registro: 51803

Empresa Contratada: **EXTINCENTER PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CORITIBA FOOT BALL CLUB**

CNPJ: 45.240.156/0001-88

R UBALDINO DO AMARAL, 63
ALTO DA GLORIA - CURITIBA/PR 80060-195

Contrato: 5637

Celebrado em: 14/01/2026

Valor: R\$ 844,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R UBALDINO DO AMARAL, 63
ALTO DA GLORIA - CURITIBA/PR 80060-195

Data de Início: 14/01/2026

Previsão de término: 30/01/2026

3. Atividade Técnica

[Execução de serviço técnico] de *recarga de extintores*

Quantidade
211,00
Unidade
UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

4. Observações

TESTE HIDROSTATICO EM MANGUEIRAS DE HIDRANTE PARA COMBATE A INCENDIOS

6. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica

_____, ____ de _____ de _____
Local data

EDUARDO MACHADO SIQUEIRA - CPF: 023.297.129-36

7. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 197,54

Registrada em : 11/02/2026

Valor Pago: R\$ 197,54



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720256049134

Substituição sem Custo à 1720255471814

1. Responsável Técnico

CAROLINE BARCAROL DA CRUZ

Título profissional:

ENGENHEIRA ELETRICISTA

Empresa Contratada: **ENGELPRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

RNP: 1722363835

Carteira: PR-219039/D

Registro/Visto: 69738

2. Dados do Contrato

Contratante: **CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL- SAF**

CNPJ: 45.240.156/0001-88

R UBALDINO DO AMARAL, 63

PE 050 12 ALTO DA GLORIA- CURITIBA/PR 80060-195

Contrato: 2025 1909 1333

Celebrado em: 19/09/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R UBALDINO DO AMARAL, 63

PE 050 12 ALTO DA GLORIA- CURITIBA/PR 80060-195

Data de Início: 06/10/2025

Previsão de término: 31/12/2025

Proprietário: **CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL- SAF**

CNPJ: 45.240.156/0001-88

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Coleta de dados, Ensaio, Execução de manutenção] de instalações elétricas de média tensão	1775,00	KVA
[Inspeção] de termomedição	1775,00	KVA
[Ensaio] de dispositivos de proteção	1775,00	KVA
[Laudo] de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA	1,00	SERV

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Manutenção preventiva e inspeção termográfica em subestações MT. Laudo de SPDA em instalação.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por CAROLINE BARCAROL DA CRUZ, registro Crea-PR PR-219039/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 14/10/2025 e hora 17h29.

CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL- SAF - CNPJ: 45.240.156/0001-88

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720256020500

1. Responsável Técnico

CLEBERSON HIPOLITO SIRSO

Título profissional:
ENGENHEIRO MECANICO

RNP: 1719682666
Carteira: PR-190577/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **CORITIBA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL**

CNPJ: 45.240.156/0001-88

AV JOAO GUALBERTO, 1000
ALTO DA GLORIA- CURITIBA/PR 80030-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 13/10/2025

Valor: R\$ 5.950,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R UBALDINO DO AMARAL, 63
ALTO DA GLORIA- CURITIBA/PR 80060-195

Data de Início: 13/10/2025 Previsão de término: 13/11/2025

Proprietário: CORITIBA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL

CNPJ: 45.240.156/0001-88

4. Atividade Técnica

[Execução de serviço técnico, Laudo] de testes de estanqueidade em tubulações/dutos

Quantidade
1000,00
Unidade
METRO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por CLEBERSON HIPOLITO SIRSO, registro Crea-PR PR-190577/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 13/10/2025 e hora 18h57.

CORITIBA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL - CNPJ: 45.240.156/0001-88

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 13/10/2025

Valor Pago: R\$ 103,03



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720251594525

1. Responsável Técnico

MATEUS RICCI BORBA

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Empresa Contratada: **GNTÉCNICA OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP**

RNP: **1706458720**

Carteira: **PR-98239/D**

Registro/Visto: **40648**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COPA ENERGIA S.A.**

ROD BR-476, 1862

KM 149 THOMAZ COELHO - ARAUCARIA/PR 83707-440

Contrato: 4600003127-
4300014906

Celebrado em: 12/03/2025

CNPJ: **03.237.583/0088-18**

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R UBALDINO DO AMARAL, 63

ALTO DA GLORIA- CURITIBA/PR 80060-195

Data de Início: 12/03/2025

Previsão de término: 09/07/2025

Finalidade: Comercial

Proprietário: **CORITIBA SOCIEDADE ANONIMA DO FUTEBOL**

CNPJ: **45.240.156/0001-88**

4. Atividade Técnica

[Condução de equipe de manutenção, Condução de equipe de reparo] de central de gás

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade 1,00
Unidade UNID

5. Observações

MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CENTRAIS GLP.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Curitiba, 21 de Março de 2025

Mateus Ricci Borba
MATEUS RICCI BORBA - CPF: 059.177.889-91/D

COPA ENERGIA S.A. - CNPJ: 03.237.583/0088-18

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 21/03/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

Emerson C. De Souza
Supervisor de Instalações Industriais
CREA- RJ-20171106760



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720245612339

1. Responsável Técnico

OSMAR COELHO POLYDORO JUNIOR

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **1705138365**
Carteira: **PR-17164/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CORITIBA FOOTBALL CLUB**

CNPJ: **75.644.146/0001-79**

R UBALDINO DO AMARAL, 63
ALTO DA GLORIA- CURITIBA/PR 80060-195

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 15/08/2024
Valor: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R UBALDINO DO AMARAL, 63
ALTO DA GLORIA- CURITIBA/PR 80060-195

Data de Início: 05/09/2024 Previsão de término: 05/09/2025 Coordenadas Geográficas: -25,421346 x -49,259756

Finalidade: Esportivo

Proprietário: **CORITIBA FOOTBALL CLUB**

CNPJ: **75.644.146/0001-79**

4. Atividade Técnica

[Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico

Quantidade
30270,14
Unidade
M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ALTERAÇÃO DE PROJETO APROVADO SOB Nº 788178/2021 SEM ACRESCIMO DE ÁREA

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por OSMAR COELHO POLYDORO JUNIOR, registro Crea-PR PR-17164/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 01/10/2024 e hora 12h08.

CORITIBA FOOTBALL CLUB - CNPJ: 75.644.146/0001-79

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 01/10/2024

Valor Pago: R\$ 99,64



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720252856965

1. Responsável Técnico

ANDRESSA CAROLINE FERREIRA

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1711164690

Carteira: PR-126589/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **CORITIBA FOOT BALL CLUB**

CNPJ: 75.644.146/0001-79

RUA UBALDINO DO AMARAL, 37

ALTO DA GLORIA- CURITIBA/PR 80060-195

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 21/05/2025

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA UBALDINO DO AMARAL, 37

ALTO DA GLORIA- CURITIBA/PR 80060-195

Data de Início: 21/05/2025

Previsão de término: 20/05/2026

Finalidade: Esportivo

Proprietário: CORITIBA FOOT BALL CLUB

CNPJ: 75.644.146/0001-79

RUA UBALDINO DO AMARAL, 37

ALTO DA GLORIA- CURITIBA/PR 80060-195

Data de Início: 21/05/2025

Previsão de término: 20/05/2026

Finalidade: Esportivo

Proprietário: CORITIBA FOOT BALL CLUB

CNPJ: 75.644.146/0001-79

4. Atividade Técnica

[Coordenação] de controle de materiais de revestimento

Quantidade

Unidade

30270,14

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Atendimento a NPT 010 - Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento - CMAR

6. Declarações

Clausula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.123, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 33, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3330-6932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por ANDRESSA CAROLINE FERREIRA, registro Crea-PR PR-126589/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 21/05/2025 e hora 15h48.

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por ANDRESSA CAROLINE FERREIRA, registro Crea-PR PR-126589/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 21/05/2025 e hora 15h48.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confes.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CORITIBA FOOT BALL CLUB - CNPJ: 75.644.146/0001-79

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 22/05/2025

Valor Pago: R\$ 103,03

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 22/05/2025 16:43:26



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

www.crea-pr.org.br





Curitiba, 03 de MARÇO de 2026.

Prezado CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ,

Assunto: Informações sobre composição da equipe de Brigada de Incêndio – Estádio Couto Pereira

Prezados Senhores,

A empresa WHK ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 22.606.931/0001-70, responsável pela prestação de serviços de Brigada de Incêndio nas dependências do Estádio Couto Pereira, situado nesta capital, vem por meio deste prestar esclarecimentos acerca da composição das equipes operacionais disponibilizadas nos dias de eventos esportivos.

Informamos que, em razão da natureza eventual dos eventos e da dinâmica operacional envolvida, as equipes de brigadistas mobilizadas não são compostas por integrantes fixos, podendo haver variação nominal entre as partidas realizadas.

Ressaltamos, contudo, que todos os profissionais designados para atuação no evento possuem capacitação compatível com a função, atendendo às exigências previstas nas normativas vigentes do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, incluindo formação em Brigada de Incêndio, treinamento prático, aptidão física e demais requisitos aplicáveis.

A escala é organizada previamente a cada evento, garantindo que o quantitativo mínimo exigido seja cumprido, bem como que todos os brigadistas estejam devidamente habilitados e aptos ao exercício da atividade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

RENAN KOHLER
TEIXEIRA:06739196923

Assinado de forma digital por
RENAN KOHLER
TEIXEIRA:06739196923
Dados: 2026.03.03 16:27:47 -03'00'

Atenciosamente,
RENAN KOHLER TEIXEIRA
RESPONSÁVEL TÉCNICO & SÓCIO PROPRIETÁRIO
WHK ENGENHARIA & PREVENCAO LTDA



Curitiba, 03 de março de 2026.

À: Coritiba Foot Ball Club

Ref: Prestação de Serviços de Atendimento Pré-Hospitalar e Bombeiro Civil

Prezados,

Em atendimento à solicitação referente à renovação do Laudo de Combate a Incêndio e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, informamos que a Plus Santé Emergências Médicas é a responsável pela prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar (APH) nos jogos realizados no estádio do Coritiba Foot Ball Club, conforme determina o Estatuto do Torcedor e as legislações vigentes.

Os serviços prestados incluem:

1. Ambulância de Suporte Avançado de Vida (UTI Móvel), composta por:

- o 01 (um) médico;
- o 02 (dois) enfermeiros;
- o 01 (um) motorista socorrista.

Todos os profissionais escalados para os jogos são **devidamente qualificados e certificados** para suas funções, cumprindo integralmente as exigências normativas e regulatórias aplicáveis. A Plus Santé reforça seu compromisso com a segurança dos torcedores, atletas e demais presentes no estádio, garantindo um atendimento eficaz e dentro dos mais altos padrões técnicos.

Permanecemos à disposição para qualquer informação adicional que se faça necessária.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MAUREN RAMALHO COLOMBO
Data: 03/03/2026 15:04:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.500.159

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-021298/2020, a:

CORITIBA FOOT BALL CLUB
R. UBALDINO DO AMARAL - Nº:000063

IND. FISCAL: 32.092.046.000-7 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 03 03 078.280-0 CNPJ: 75.644.146/0001-79

Taxação: OUTROS SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- à R.93.1.2-3/00-00 **Clubes sociais, esportivos e similares**
- à I.55.9.0-6/99-01 Alojamento para atletas de clubes e centros desportivos e/ou funcionários da própria empresa
- à R.91.0.2-3/01-00 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- à S.94.9.3-6/00-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- à R.90.0.3-5/00-00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- à R.90.0.1-9/99-01 Produção, organização e promoção de espetáculos artísticos e eventos culturais

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» SMMA - CB - LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 08 DE JUNHO DE 2020.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de

8DAF.2E9C.13E8.41A7-2.8109.E3C3.25CD.7EF7-2

Página 1 de 1

Documento: **LAUDOESTADIO2026CFCrev.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cap. Qobm Allyson Fernando Soares (XXX.778.379-XX)** em 11/03/2026 11:43 Local: 1BBM/4CIA/ADM.

Inserido ao protocolo **25.557.315-2** por: **3º Sgt. Qpbm Luiz Fernando Kasprisin** em: 11/03/2026 11:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: